INDICAÇÃO Parintins-AM, 22 de julho de 2025.

AUTORIA: VER. MÁRCIA BARANDA

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa indicação a Prefeitura Municipal de Parintins, através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA para a implementação de uma campanha permanente de conscientização, prevenção e diagnóstico precoce dos cânceres de intestino, estômago e colorretal no município de Parintins, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

O câncer de intestino, estômago e colorretal está entre os que mais causam mortes no Brasil, sendo que a maioria dos casos pode ser evitada com medidas simples de prevenção, diagnóstico precoce e acompanhamento médico. Essas doenças costumam se desenvolver de forma silenciosa, e quando os sintomas surgem, em muitos casos o quadro já se encontra avançado. Por isso, a informação, o rastreamento e o acesso a exames preventivos são essenciais.

A campanha pode contemplar:

- Palestras educativas nas unidades de saúde, escolas, empresas e espaços públicos;
- Distribuição de materiais informativos sobre sinais de alerta, fatores de risco, prevenção e importância da detecção precoce;
- Ações de rastreamento, como exames de sangue oculto nas fezes, endoscopia e colonoscopia, conforme indicação médica;
- Capacitação dos profissionais da atenção básica para orientação e encaminhamento de pacientes com sintomas;
- Parcerias com instituições de saúde pública e privada, visando ampliar o acesso ao diagnóstico e tratamento.

A realização dessa campanha contribuirá significativamente para reduzir os índices de mortalidade, ampliar o acesso à informação e garantir maior qualidade de vida à população de Parintins.

Diante disso, fazemos indicação a Prefeitura de Parintins, através da SEMSA para a implementação de uma campanha permanente de conscientização, prevenção e diagnóstico precoce dos cânceres de intestino, estômago e colorretal no município de Parintins, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 22 de julho de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
MARCIA AUXILIADORA CARDOSO BARANDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

MÁRCIA BARANDA
Vereadora do União Brasil